



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0457

Protocolada em 18/02/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 292/13

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 21/02/13

[assinatura]
Secretário (u)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 21/02/13

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de ciclovia ou ciclofaixa ao longo da Avenida Doutor Gastão Vidigal, na Zona 08.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 13 de fevereiro de 2013.

[assinatura]
JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor



Ofício n. 292 /2013-CMM

Maringá, 22 de fevereiro de 2013.

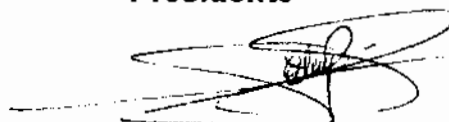
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de ciclovia ou ciclofaixa ao longo da Avenida Doutor Gastão Vidigal, na Zona 08.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”